



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ADITIVO N° 01 AO EDITAL N° 05/2019PROGRAD/UFCA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar o cronograma descrito no item 5, do Edital N° 05/2019PROGRAD/UFCA, publicado no dia 28 de março de 2019, e publicar o resultado parcial da solicitação de Revalidação pela Comissão de Revalidação dos Aprovados no Revalida 2017 conforme disposto abaixo:

1. Calendário das atividades:

Publicação do resultado da análise dos documentos na página: http://proen.ufca.edu.br	06 de maio de 2019
Para os candidatos indeferidos: Período de entrega de recursos.	08 a 13 de maio de 2019
Para os candidatos deferidos: Entrega do documento original para fins de apostilamento e registro do diploma.	13 a 17 de maio de 2019
Para os candidatos deferidos: Prazo para procedimentos administrativos, registro e apostilamento de revalidação dos diplomas.	22 a 31 de maio de 2019
Para os candidatos indeferidos: Publicação do Resultado dos Recursos.	20 de maio de 2019
Para os candidatos deferidos após recurso: Entrega do documento original para fins de apostilamento e registro do diploma.	22 a 27 de maio de 2019
Para os candidatos deferidos após recurso: Prazo para procedimentos administrativos, registro e apostilamento de revalidação dos diplomas.	28 de maio a 05 de junho de 2019

2. Divulgar o resultado das solicitações, conforme segue:

CANDIDATOS	SOLICITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
***.197.931-**	DEFERIDA	
***.064.698-**	DEFERIDA	
***.916.581-**	INDEFERIDA	Não cumpriu o disposto no item 1.7.2 do Edital nº 42, de 14/07/2017.

***.544.061-**	INDEFERIDA	Não cumpriu o disposto no item 1.7.2 do Edital nº 42, de 14/07/2017.
***.267.851-**	INDEFERIDA	Não cumpriu o disposto no item 1.7.2 do Edital nº 42, de 14/07/2017.
***.226.201-**	INDEFERIDA	Não cumpriu o disposto no item 1.7.2 do Edital nº 42, de 14/07/2017.
***.744.938-**	INDEFERIDA	Não cumpriu o disposto no item 1.7.2 do Edital nº 42, de 14/07/2017.

O candidato que estiver com sua solicitação INDEFERIDA poderá recorrer administrativamente, encaminhando recurso para a “Comissão de Revalidação dos Aprovados no Revalida 2017”, exclusivamente pelo endereço eletrônico medicina.famed@ufca.edu.br, conforme data especificada no Calendário das Atividades acima disposto.

O candidato que estiver com sua solicitação DEFERIDA deverá entregar o diploma original, no período de 13 a 17 de maio de 2019, na Coordenadoria de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, localizada na sala i205, Bloco I, Campus Juazeiro do Norte (Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Cidade Universitária – Juazeiro do Norte-CE).

Os candidatos, se desejarem, poderão ter acesso ao seu Parecer emitido pela Comissão, desde que solicitem pelo e-mail diplomas.prograd@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte-CE, 06 de maio de 2019.

PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE

Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri
[Original assinado]